DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 | http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 28 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Decretos
Decreto n. 262, de 21/12/2022 02
Decreto n. 263, de 02/01/2023 05
Decreto n. 264, de 25/01/2023 12
Secretaria da Educação
Convocação Concurso Público Edital 001/2022.....15
Licitação.....15
Secretaria de Finanças 20
SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO
Despesa de Pessoal 27
Relatório de Gestão Fiscal 28

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: Daniela Morais Trementoza
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181
Dados: 2023.01.27 18:12:36 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Decretos

Decreto nº 262, de 21 de dezembro de 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar para as seguintes dotações orçamentárias:

	02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
33	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
23	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
29	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
33	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	13.171,78
	02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
46	02.03.01 | 04.123.0006.2006 | 01 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.500,00
	02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL	
74	02.04.07 | 12.122.0020.2547 | 01 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	750,00
	02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES	
93	02.04.08 | 12.361.0020.2552 | 01 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	38.748,05
111	02.04.08 | 12.365.0020.2553 | 02 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.159,31
426	02.09.01 | 02.062.0004.2523 | 01 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.230,00

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Total Geral **624.550,25**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

41	02.02.01 | 04.122.0002.2516 | 01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
22	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
24	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.200,00
28	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.279,24
30	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.693,54

02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

45	02.03.01 | 04.123.0006.2006 | 01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500,00

02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL

73	02.04.07 | 12.122.0020.2547 | 01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	750,00

02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES

90	02.04.08 | 12.361.0020.2552 | 01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.251,12
96	02.04.08 | 12.361.0020.2552 | 01 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.496,93
102	02.04.08 | 12.365.0020.2553 | 01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600,00
104	02.04.08 | 12.365.0020.2553 | 05 | 3.3.90.30.00 - Material de	8.850,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

	Consumo	
109	02.04.08 | 12.365.0020.2553 | 05 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.709,31
	02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR	
127	02.04.09 | 12.361.0020.2545 | 01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.520,00
136	02.04.09 | 12.361.0020.2545 | 05 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	433.970,11
	02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS	
145	02.04.10 | 12.361.0020.2550 | 02 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.700,00
155	02.04.10 | 12.365.0020.2548 | 02 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.600,00
	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
204	02.06.01 | 10.122.0016.2541 | 01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	650,00
213	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
239	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.800,00
264	02.06.01 | 10.304.0007.2037 | 01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	640,00
	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
340	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.100,00
	02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS	
369	02.08.01 | 04.122.0008.2531 | 01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.500,00

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

376	02.08.01 | 15.452.0008.2042 | 01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	510,00
377	02.08.01 | 15.452.0008.2042 | 01 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
425	02.09.01 | 02.062.0004.2523 | 01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.230,00
	Total Geral	**624.550,25**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de dezembro de 2022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 21 de dezembro de 2022 e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Decreto nº 263, de 02 de janeiro de 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar para as seguintes dotações orçamentárias:

	02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES	
85	02.04.08 | 12.361.0020.2552 | 02 | 262.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.113,96
	02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS	
118	02.04.10 | 12.361.0020.2550 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	212.443,67
	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
198	02.06.01 | 10.302.0007.2534 | 01 | 310.0000 | 3.3.71.39.00 -	32.687,22

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

	Outros Servs. Terceiros - Pes. Jurídica - Transfs. Consórcios	
200	02.06.01 | 10.302.0007.2534 | 01 | 310.0000 | 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.575,65
	02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS	
352	02.08.01 | 15.452.0008.2043 | 05 | 140.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
38	02.02.01 | 04.122.0002.2515 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	54.250,00
	02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
54	02.03.01 | 04.123.0006.2006 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
	02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL	
76	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	83.000,00
	02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES	
84	02.04.08 | 12.361.0020.2552 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
85	02.04.08 | 12.361.0020.2552 | 02 | 262.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	170.000,00
	02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS	
409	02.04.10 | 12.361.0020.2550 | 02 | 261.0000 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
	02.05.01 - CULTURA	
138	02.05.01 | 13.392.0017.2543 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
404	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 01 | 310.0000 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

212	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	12.000,00
408	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 05 | 300.0072 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80.000,00
	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
267	02.07.01 | 08.243.0003.2506 | 05 | 500.0042 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
410	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00
411	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
294	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	398,88
405	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 92 | 500.0036 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.748,38
406	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 92 | 500.0037 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	443,82
407	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 92 | 500.0038 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	3.357,69
	02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS	
332	02.08.01 | 04.122.0002.2044 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	20.000,00
341	02.08.01 | 15.451.0009.1526 | 05 | 140.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	43.390,00
352	02.08.01 | 15.452.0008.2043 | 05 | 140.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
354	02.08.01 | 15.452.0008.2538 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

358	02.08.01 | 15.452.0008.2538 | 05 | 140.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
	02.08.05 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
369	02.08.05 | 18.541.0013.2540 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.000,00
	02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
393	02.09.01 | 02.061.0004.2525 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	27.105,21
	Total Geral	**1.075.114,48**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

	02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL	
69	02.04.07 | 12.122.0020.2547 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	99.043,67
	02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES	
98	02.04.08 | 12.365.0020.2554 | 02 | 273.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.113,96
	02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS	
121	02.04.10 | 12.365.0020.2548 | 01 | 210.0000 | 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	78.720,00
124	02.04.10 | 12.365.0020.2549 | 01 | 210.0000 | 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	34.680,00
	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
204	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.262,87
	02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS	
363	02.08.01 | 15.452.0008.2539 | 05 | 140.0000 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

36	02.02.01 | 04.122.0002.2515 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
37	02.02.01 | 04.122.0002.2515 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
39	02.02.01 | 04.122.0002.2515 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.250,00
02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
56	02.03.01 | 04.123.0006.2006 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	600,00
02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL		
75	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00
78	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	30.000,00
80	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	42.500,00
02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES		
83	02.04.08 | 12.361.0020.2552 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
82	02.04.08 | 12.361.0020.2552 | 02 | 262.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	120.000,00
88	02.04.08 | 12.361.0020.2552 | 02 | 262.0000 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS		
115	02.04.10 | 12.361.0020.2550 | 02 | 261.0000 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
02.05.01 - CULTURA		
131	02.05.01 | 13.392.0017.2543 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

201	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 01 | 310.0000 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
210	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 05 | 300.0072 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

265	02.07.01 | 08.243.0003.2506 | 05 | 500.0042 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
289	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.532,77
290	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
293	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	398,88
295	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 01 | 510.0000 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	17,12

02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

330	02.08.01 | 04.122.0002.2044 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
343	02.08.01 | 15.451.0009.1526 | 05 | 140.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	43.390,00
350	02.08.01 | 15.452.0008.2043 | 05 | 140.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	38.000,00
351	02.08.01 | 15.452.0008.2043 | 05 | 140.0000 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
353	02.08.01 | 15.452.0008.2043 | 05 | 140.0000 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
361	02.08.01 | 15.452.0008.2538 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

359	02.08.01 | 15.452.0008.2538 | 02 | 140.0000 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.700,00
360	02.08.01 | 15.452.0008.2538 | 05 | 140.0000 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	119.300,00
	02.08.05 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
367	02.08.05 | 18.541.0013.2540 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
368	02.08.05 | 18.541.0013.2540 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
370	02.08.05 | 18.541.0013.2540 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00
371	02.08.05 | 18.541.0013.2540 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
388	02.09.01 | 02.061.0004.2525 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	27.105,21
	Total Geral	**1.075.114,48**

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de janeiro de 2023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal
Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 02 de janeiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município.
CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Decreto nº 264, de 25 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 1761 de 25 de novembro de 2022, acerca da criação do Programa Educacional "Educa Santa Branca" e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei na forma do artigo 60, inciso V, combinado com o artigo 82, inciso I, alínea "h", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 1761 de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa Educacional "Educa Santa Branca" e dá outras providências;

CONSIDERANDO que é missão da escola desenvolver um projeto de educação comprometido com o desenvolvimento da capacidade de cada estudante, visando intervir na sua realidade e transformá-la, proporcionando engajamento político-social e instrumentalizando-os para o exercício da cidadania;

CONSIDERANDO o objetivo do ensino público de propiciar ao estudante a criação e recriação de saberes e valores, bem como a ampliação de conhecimento;

CONSIDERANDO os indicadores estabelecidos através dos resultados de avaliações internas e externas e do Plano Municipal da Educação – PME;

CONSIDERANDO que os resultados de aprendizagem são influenciados pelos mecanismos de ensino desenvolvidos pelas escolas;

CONSIDERANDO a necessidade de um projeto pedagógico municipal que vise implementar ações para estimular o processo de aprendizagem, através de ampliação de jornada para estudantes com dificuldade;

CONSIDERANDO que a aprendizagem é um fenômeno que se realiza na interação com o outro, por meio da relação com objetos e sujeitos em cooperação;

CONSIDERANDO o artigo 12, Inciso V da LDB, que prevê que os estabelecimentos de ensino devem prover meios para recuperação dos alunos, sendo necessário, para tanto, viabilizar mudanças qualitativas no processo educacional;
CONSIDERANDO a defasagem de aprendizagem provocada pelo período remoto, bem como elevação da evasão escolar e

CONSIDERANDO a necessidade da implementação da Base Nacional Comum Curricular -BNCC que assegura aos estudantes o desenvolvimento das dez competências gerais, com o compromisso da Educação Integral.
DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto Regulamenta a Lei nº 1761 de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa Educacional "Educa Santa Branca" e dá outras providências.
Art. 2º. O Programa Educacional "Educa Santa Branca" ocorrerá nos horários de contraturno à frequência regular do estudante regularmente matriculado nas etapas do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, da Rede Municipal de Ensino de Santa Branca.
Art. 3º. Para efetiva participação no Programa Educacional "Educa Santa Branca", os alunos deverão ser submetidos a uma avaliação diagnóstica a fim de atender os seguintes critérios:

I. Estudantes submetidos a retenções e/ou

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

II. Visando a correção de Fluxo Escolar, em atendimento aos estudantes com distorção de, no mínimo, dois anos de idade/ano e/ou
III. Estudantes aprovados pelo Conselho de Classe/Ano/Série e/ou
IV. Alunos da 2ª Etapa da Educação Infantil por acentuada defasagem.

Art. 4º. O conteúdo a ser ministrado no Programa Educacional "Educa Santa Branca" deverá atender os eixos formativos infracitados, a ser regulamentado em Planejamento específico para este fim, devendo este Plano de Trabalho conter os componentes curriculares a serem ministrados, bem como a jornada diária de aulas.

I. Científico;
II. Artístico;
III. Esportivo;
IV. Tecnológico;
V. Ambiental.

Art. 5º. As Unidades Escolares abaixo relacionadas serão consideradas Sede de atendimento do Programa Educacional "Educa Santa Branca":

- EMEF "Barão de Santa Branca";
- EMEF "Profª Benedita Pereira de Albuquerque";
- EMEF "Profª Isaura Martins Rosa de Siqueira";
- EMEF "Profª Benedita Pereira de Albuquerque";
- EMEF "Profª Palmyra Martins Rosa Perillo";
- EMEF "Profª Francisca Rosa Gomes";
- EMEIF® "Professora Maria Apparecida Fonseca" e
- EMEIF® "Professora Sylvia Cantinho Braga Campos".

Art. 6º. O planejamento das atividades a serem realizadas no Programa Educacional "Educa Santa Branca" serão organizadas pelo Coordenador responsável pelo referido Projeto, articulado com os Gestores das respectivas Unidades de Ensino, devendo seguir as diretrizes e o planejamento estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. O acompanhamento e a avaliação do desempenho do Programa Educacional "Educa Santa Branca", verificado por meio da evolução de aprendizagem dos estudantes bem como a sua frequência, ocorrerá mensalmente por meio de instrumentos avaliativos fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação e registrados periodicamente pela equipe responsável pelo Programa.

Art. 8º. Com fundamento nos Princípios previstos na Lei Municipal que dispõe sobre o referido Projeto, são objetivos do Programa Educacional "Educa Santa Branca":

I. Reforçar as competências dos alunos nos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;
II. Qualificar os recursos humanos envolvidos, acompanhando o desenvolvimento do Programa por meio de indicadores de avaliação;
III. Garantir o acesso, permanência e sucesso na escola;
IV. Elevar o índice da Educação Básica – IDEB;
V. Reduzir a taxa de retenção e evasão;
VI. Minimizar a exposição de crianças e jovens às situações de risco social, otimizando seu tempo ocioso e
VII. Promover ambiente educacional diverso para recuperação do aprendizado.

Art. 9º. Para atingir os objetivos pretendidos com o Programa Educacional "Educa Santa Branca", caberá:

I. **<u>Ao Diretor de Escola</u>:**
a) Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente que versa sobre o Programa Educacional "Educa Santa Branca";
b) Presidir e responder por todas as atividades pedagógicas e administrativas inerentes ao Programa em tela no âmbito das Unidades Escolares nas quais são responsáveis;
c) Responder em conjunto com o Coordenador do Programa Educacional pela organização, controle e suprimento dos recursos materiais, financeiros e humanos, perante os órgãos competentes;
d) Identificar junto aos docentes e à Direção Pedagógica, no momento do Conselho de Classe o nome dos estudantes que participarão do Programa Educacional "Educa Santa Branca", com fundamento nos critérios apresentados no Art. 3º deste Decreto regulamentador;
e) Conscientizar funcionários, docentes, estudantes e seus responsáveis legais sobre a relevância do

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Programa Educacional "Educa Santa Branca", mobilizando a comunidade escolar para tanto;

f) Acompanhar o trabalho realizado no Programa Educacional "Educa Santa Branca", verificando os avanços e resultados obtidos;

g) Administrar a oferta da merenda e transporte escolar aos alunos inscritos no Programa Educacional e

h) Participar das formações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e implantá-las na unidade escolar.

II. **Ao Coordenador do Programa Educacional "Educa Santa Branca"**

a) Acompanhar a formação das turmas de acordo com as dificuldades apontadas;

b) Acompanhar o desenvolvimento do Programa;

c) Elaborar junto do Diretor da Unidade de Ensino e acompanhar o Programa Educacional "Educa Santa Branca", conforme as diretrizes estabelecidas pela SecretariaMunicipal de Educação;

d) Oferecer apoio técnico aos professores;

e) Coordenar as ações articuladas do Programa em consonância com os objetivos do mesmo;

f) Participar das formações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e implantá-las na Unidade Escolar;

g) Emitir relatórios bimestrais a partir dos dados levantados e pelos resultados obtidos pelos estudantes;

h) Fortalecer o vínculo escolar, com o objetivo de assegurar a assiduidade dos alunos integrantes do Programa e

i) Capacitar a equipe do Programa conforme dificuldades mapeadas pelo Centro Técnico Pedagógico.

III. **À equipe responsável pelos estudantes inscritos no Programa Educacional "Educa Santa Branca"**

a) Conhecer, respeitar e cumprir a legislação vigente que versa sobre o Programa Educacional "Educa Santa Branca";

b) Analisar os resultados das avaliações internas e externas para identificar o grau de domínio dos estudantes das habilidades e planejar as ações efetivas para que os alunos desenvolvam a aprendizagem esperada;

c) Participar das formações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e implantá-las em prol dos estudantes inscritos no Programa Educacional;

d) Trabalhar com os estudantes para que desenvolvam as habilidades previstas no Programa Educacional "Educa Santa Branca";

e) Utilizar eficazmente os materiais de apoio ao Programa Educacional "Educa Santa Branca" disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação nos trabalhos com os estudantes e

f) Participar das reuniões do Conselho de Classe/Ano/Série, quando convocado.

Art. 10. Serão estratégias para o desenvolvimento do Programa Educacional "Educa Santa Branca":

I. Diagnosticar as dificuldades apresentadas pelos alunos inscritos no Programa;

II. Desenvolver atividades que estimulem o estudante a participar do Programa Educacional "Educa Santa Branca";

III. Utilizar os melhores recursos para uso dos estudantes e equipe no Programa;

IV. Comunicar a Direção Pedagógica em caso de ausências reiteradas e

V. Oferecer formação continuada aos docentes e demais envolvidos no Programa.

Art. 11. Na hipótese de desistência de participação no Programa, voluntariamente, o aluno perde o direito à vaga no ano vigente, passando-a ao próximo da lista. Para tanto, o responsável do aluno desistente deve:

Parágrafo Único - Realizar o requerimento de desistência de participação do Programa junto à Direção Administrativa da Unidade de Ensino na qual está regularmente matriculado.

Art. 12. Na hipótese de ausências reiteradas, com infrequência superior a 50 % (cinquenta por cento) no semestre letivo, após busca ativa realizada pela Unidade Escolar, bem como todos os recursos utilizados para retorno do estudante à escola, o educando perde o direito à vaga no Programa, no ano vigente, passando-a ao próximo da lista.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Art.13. Os casos omissos serão analisados e solucionados pela Comissão Multidisciplinar, em conjunto com o Coordenador do Programa; ambos responsáveis pelo Programa Educacional "Educa Santa Branca" e pela Secretaria Municipal da Educação.
Art.14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as publicações anteriores e as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 25 de janeiro de 2023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal
Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de janeiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município.
CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2022
Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, documento de registro no respectivo Conselho (Educação Física/ Psicólogo), para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital Nº 001 do Concurso Público 01/2022:
DIRETOR DE ESCOLA
11º MIGUEL SANCHEZ BAPTISTA JUNIOR
12º JOSÉ GABRIEL DA SILVA BEZERRA
PROFESSOR PEB I (ENSINO INFANTIL)
15º RITA LETÍCIA APARECIDA DE SIQUEIRA
PROFESSOR PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA
6º DIMAS DONIZETE HOFACKER WUO
PROFESSOR PEB III HISTÓRIA
3º SAMARA GIORGIA DE LACERDA VELOSO
O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.
Prefeitura Municipal de Santa Branca 23 de janeiro de 2.023.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – PROCESSO Nº 49/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA – SP, BEM COMO O TRANSPORTE ATÉ A UNIDADE DE TRATAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Data da realização: 09/02/2023. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 27/01/2023 ao dia 09/02/2023 até às 13h35. Início da etapa de lances: dia 09/02/2023 a partir das 14h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023 – PROCESSO Nº 309/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DOS SETORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CANTEIRO DE OBRAS, PROMOÇÃO SOCIAL E CONSELHO TUTELAR, VISANDO ATENDER A UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da realização: 23/02/2023. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 30/01/2023 ao dia 23/02/2023 até às 08h35. Início da etapa de lances: dia 23/02/2023 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DESPACHO. PROCESSO Nº 40/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e aprovação de projeto de AVCB Carnaval 2023 que acontecerá entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2023. Autorizo a dispensa de licitação, com respaldo no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, para contratação do objeto acima. A contratação deverá ocorrer através da empresa ALEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 17.128.210/0001-62, no valor global de R$ 6.000,00 (oito mil reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DESPACHO. PROCESSO Nº 41/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadistas para o evento carnaval 2023 que acontecerá entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2023. Autorizo a dispensa de licitação, com respaldo no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, para contratação do objeto acima. A contratação deverá ocorrer através da empresa ALEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 17.128.210/0001-62, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DESPACHO. PROCESSO Nº 339/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de banheiro container para o evento Carnaval 2023 que acontecerá nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2023. Autorizo a dispensa de licitação, com respaldo no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, para contratação do objeto acima. A contratação deverá ocorrer através da empresa F.L SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 01.565.315/0001-49, no valor global de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 32/2023.
OBJETO: credenciamento para seleção de pessoa jurídica que se interesse para concessão de permissão de uso a título precário e oneroso de espaço público, para exploração comercial da praça de alimentação e camarote do evento Carnaval 2023, que acontecerá entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2023, no município de Santa Branca. ENVIO DAS PROPOSTAS E DATA DA SESSÃO PÚBLICA 07/02/2023 às 9:00. Os interessados deverão apresentar documentos e propostas no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP situada na Rua Prudente de Moraes nº 93 – Centro – Santa Branca – SP. das 9h00min às 16h00min. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br ou por e-mail licitacao@santabranca.sp.gov.br Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 385/2023
OBJETO: Chamamento Público nº 02/2023 visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração tendo por objeto o diagnóstico socioambiental da sub-bacia do Córrego São Joaquim (SBHCSJ) e mobilização social para recuperação de nascentes no município de Santa Branca. SESSÃO PÚBLICA: 01 DE MARÇO DE 2023 ÀS 9:30 HORAS. LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca – SP. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 08h00min às 17H00min, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra, poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 34/2023.
OBJETO: Credenciamento para selecionar 04 blocos carnavalescos locais para participação na programação cultural do carnaval 2023, Santa Branca – SP, que acontecerá entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2023, no município de Santa Branca. ENVIO DAS PROPOSTAS E DATA DA SESSÃO PÚBLICA 07/02/2023 às 15:00. Os interessados deverão apresentar documentos e propostas no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP situada na Rua Prudente de Moraes nº 93 – Centro – Santa Branca – SP. das 9h00min às 16h00min. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br ou por e-mail licitacao@santabranca.sp.gov.br Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022. PROCESSO Nº 4418/2022. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços eventuais para tapa buraco, reparos e recuperação de vias, logradouros e calçadas do município de Santa Branca - SP.
ATA DE REGISTRO Nº 04/2023. DETENTORA: SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.997.098/0001-80. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item		Descrição	Especificação	Valor
-	Fornecedor : CIA MULTI SERVICOS E URBANIZACAO LTDA			
	2	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE TAPA BURACOS , REPAROS E RECUPERAÇÃO DE VIAS , LOGRADOUROS E CALÇADOS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA PERIODO ESTIMADO DE 12 MESES MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO - RETIRADA MANUEL DE PARALELEPIPEDO OU LAJOTA DE CONCRETO , INCLUSIVE LIMPEZA E EMPILHAMENTO - 8000 M² - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFICIE , SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL - 8000 M² - REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO , ESPESSURA 10CM , COM REJUNTE EM AREIA - 8000 M² - RETIRADA MANUAL DE GUIA PRÉ-MOLDADA , INCLUSIVE LIMPEZA, CARREGAMENTO , TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO DE	R$ 381.500,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

			DESCARREGAMENTO - 500M - GUIA PRÉ MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 -FCK 25 MPa - 500m	
				R$ 381.500,00

ATA DE REGISTRO Nº 05/2023. DETENTORA: CIAMULTI SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.602.661/0001-34. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item		Descrição	Especificação	Valor
-	Fornecedor : SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA			
	1	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE TAPA BURACOS , REPAROS E RECUPERAÇÃO DE VIAS , LOGRADOUROS E CALÇADOS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA PERIODO ESTIMADO DE 12 MESES TAPA BURACOS E RECOMPOSIÇÃO ASFALTICA - FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATÉ 5 CM , INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 QUILOMETROS E VARRIÇÃO - 1500 M² - ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40CM , COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MINIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1KM - 1500 M² - LASTRO E/OU FUNDAÇÃO EM RACHÃO MECANIZADO - 375M³ - BASE DE BICA CORRIDA - 375 M³ - LIMPEZA DA SUPERFICIE COM HIDROJATEAMENTO - 1500 M² - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE - 3000 M² - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE - 3000 M² - CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ - 150 M³	R$ 481.500,00
	3	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE TAPA BURACOS , REPAROS E RECUPERAÇÃO DE VIAS , LOGRADOUROS E CALÇADOS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA PERIODO ESTIMADO DE 12 MESES RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADAS - DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES - 175 M³ - LIMPEZA MANUAL DE TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO , COM CAMINHÃO Á DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA , ATÉ O RAIO DE 1 KM - 3500M² - PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE ONCRETO 35 MPa , ESPESSURA 6CM, COR NATURAL , TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES , COMREJUNTE EM AREIA - 3500 M²	R$ 392.000,00
				R$ 873.500,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Extrato de Dispensa de Licitação nº 02/2023 – Proc. nº 365/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DA PONTE DE ACESSO DO BAIRRO ELDORADO. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Nava Madeiras e Materiais de Construção Ltda – CNPJ 00.827.404/0001-53 no valor global de R$ 12.411,00 (doze mil, quatrocentos e onze reais). Data da emissão: 27/01/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Restos a Pagar

26/01/2023
08:59:16

LRF, art. 53, inciso V

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
PODER EXECUTIVO	**620949,37**	**2175350,33**	**1858780,62**	**620949,37**	**1858780,62**	**0**	**52559,95**	**0**	**0**	**0**	**264009,76**
02 - PODER EXECUTIVO	**620949,37**	**2175350,33**	**1858780,62**	**620949,37**	**1858780,62**	**0**	**52559,95**	**0**	**0**	**0**	**264009,76**
01 100.0058 - CONVÊNIO FEDERAL - RECAPEAMENTO (RUA CAETANO	0	46,78	46,78	0	46,78	0	0	0	0	0	0
01 100.0213 - Convênio MDR CEF 889438/2019 - Recapeamento da Rua Br	0	276483,2	174669,87	0	174669,87	0	0	0	0	0	101813,33
01 100.0220 - Revitalização da Praça Ajudante Braga	0	805,95	805,95	0	805,95	0	0	0	0	0	0
01 110.0000 - Geral	121699,33	139095,88	136208,09	121699,33	136208,09	0	2887,79	0	0	0	0
01 140.0000 - Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0	21114,5	21114,5	0	21114,5	0	0	0	0	0	0
01 220.0000 - Ensino Fundamental	26596,14	55773,52	55770,35	26596,14	55770,35	0	3,17	0	0	0	0
01 301.0017 - Atenção Básica - MS. Devolução ao Fundo - Recursos ACS	3755,79	0	0	3755,79	0	0	0	0	0	0	0
01 310.0000 - Saúde - Geral	70176,23	66429,96	63547,42	70176,23	63547,42	0	2,54	0	0	0	2880
01 510.0000 - Assistência Social - Geral	20077,31	1866,97	1864,62	20077,31	1864,62	0	2,35	0	0	0	0
02 100.0204 - CONVÊNIOS DOS ESTADOS - MIT	0	173087,96	172566,02	0	172566,02	0	521,94	0	0	0	0
02 100.0211 - Convênio SDR 561/2019 - Recomposição da Rua Benedito Bi	0	100000	100000	0	100000	0	0	0	0	0	0
02 100.0220 - Revitalização da Praça Ajudante Braga	0	276000	276000	0	276000	0	0	0	0	0	0
02 212.0002 - Convênio Construção de Creche	0	15416,13	15416,13	0	15416,13	0	0	0	0	0	0
02 261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Ed	244084,51	16800	16800	244084,51	16800	0	0	0	0	0	0
02 262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	34777,26	0	0	34777,26	0	0	0	0	0	0	0
02 271.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Ed	18718,68	0	0	18718,68	0	0	0	0	0	0	0
02 272.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Pré-escola	30000,27	0	0	30000,27	0	0	0	0	0	0	0
02 273.0000 - Educação - FUNDEB - Outros - Creche	13525,26	0	0	13525,26	0	0	0	0	0	0	0
02 274.0000 - Educação - FUNDEB - Outros - Pré-escola	5099,01	0	0	5099,01	0	0	0	0	0	0	0
02 301.0005 - ATB - SORRIA SÃO PAULO	0	995	0	0	0	0	995	0	0	0	0
02 500.0036 - FEAS - Proteção Social Básica	0	12200	0	0	0	0	12200	0	0	0	0
05 100.0056 - CONVÊNIO FEDERAL - INFRAESTRUTURA PAVIMENTAÇÃ	0	65142,99	59890,09	0	59890,09	0	5252,9	0	0	0	0
05 100.0213 - Convênio MDR CEF 889438/2019 - Recapeamento da Rua Br	0	382000	222683,57	0	222683,57	0	0	0	0	0	159316,43
05 100.0214 - MPT - Restituição de Prec. para Projetos Sociais	0	460138,81	460138,81	0	460138,81	0	0	0	0	0	0
05 280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche	87,66	0	0	87,66	0	0	0	0	0	0	0
05 282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	5016,49	0	0	5016,49	0	0	0	0	0	0	0
05 300.0048 - VS - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	3376,74	3374,57	0	3374,57	0	2,17	0	0	0	0
05 301.0002 - ATB - SAUDE ATB - ACS	12412,46	0	0	12412,46	0	0	0	0	0	0	0
05 301.0007 - ATB - NASF NUCLEO DE ASSISTENCIA A FAMILIA	8386,08	0	0	8386,08	0	0	0	0	0	0	0
05 301.0018 - farmaceutica SUS - QUALIFAR	0	17300	17300	0	17300	0	0	0	0	0	0
05 301.0022 - FNS - Incremento Temporário do PAB - Portaria nº 3.665/2I	1211,29	45659,46	43524,37	1211,29	43524,37	0	2135,09	0	0	0	0
05 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi	0	13259,48	13259,48	0	13259,48	0	0	0	0	0	0
05 303.0000 - Vigilância em Saúde	5325,6	0	0	5325,6	0	0	0	0	0	0	0
05 312.0001 - FNS Saúde - Custeio CORONAVÍRUS (COVID-19)	0	1557	0	0	0	0	1557	0	0	0	0
05 500.0010 - FNAS - PB FIXO - CRAS	0	3100	3100	0	3100	0	0	0	0	0	0
05 500.0012 - FEDERAL - PAIF	0	700	700	0	700	0	0	0	0	0	0
05 800.0000 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlament	0	27000	0	0	0	0	27000	0	0	0	0
PODER LEGISLATIVO	**0**	**26660**	**26660**	**0**	**26660**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
01 - CAMARA MUNICIPAL	**0**	**26660**	**26660**	**0**	**26660**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
01 110.0000 - Geral	0			0					0	0	0
TOTAL	PREFEITO MUNICIPAL	#	CONTADOR MUNICIPAL	#					0	0	264009,76

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

26/01/2023
08:59:00

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**7483067,94**	**7438067,94**	**7438067,94**
DEDUÇÕES (II)	**13721748,2**	**31038500,58**	**30126788,91**
Ativo Disponível	14280140,79	30969233,75	30047919,95
Haveres Financeiros	62556,78	69266,83	78868,96
(-) Restos a Pagar Processados	620949,37		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**-6238680,26**	**-23600432,64**	**-22688720,97**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-6238680,26**	**-23600432,64**	**-22688720,97**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**911711,67**	**-16450040,71**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500000

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR MUNICIPAL
CRC: 1SP302996/SP

GeoSIAP - PMSANBRA - HUDSONMD

Página 1 de 1

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo do Resultado Primário

26/01/2023
08:58:45

LRF, art 53, inciso III

Receitas Fiscais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**55144222,06**	**55144222,06**	**74223153,18**
Receita Tributária	7510139	7510139	10018771,59
Receita de Contribuição	392308	392308	442389,27
Receita Previdenciária			
Outras Contribuições	392308	392308	442389,27
Receita Patrimonial Líquida			
Receita Patrimonial	38438,34	38438,34	2236163,25
(-) Aplicações Financeiras	38438,34	38438,34	2236163,25
Transferências Correntes	46914774,06	46914774,06	62754317,57
Demais Receitas Correntes	327001	327001	1007674,75
Diversas Receitas Correntes	327001	327001	1007674,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)			**4165365,78**
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)			
Outras Alienações de Bens			
Transferências de Capital			4165365,78
Convênios			4165365,78
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)			**4165365,78**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**-5182660,4**	**-5182660,4**	**-6589657,63**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**49961561,66**	**49961561,66**	**71798861,33**
Despesas Fiscais	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Liquidadas**
DESPESAS CORRENTES (X)	**46650959**	**59310408,94**	**48891429,03**
Pessoal e Encargos Sociais	25383092,57	27704064,36	26851463,55
Juros e Encargos da Dívida (XI)			
Outras Despesas Correntes	21267866,43	31606344,58	22039965,48
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**46650959**	**59310408,94**	**48891429,03**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**2231041**	**20772982,91**	**7642705,27**
Investimentos	1206041	19571482,91	6448982,87
Inversões Financeiras			
Concessão de Empréstimos (XIV)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)			
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XVI)	1025000	1201500	1193722,4
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**1206041**	**19571482,91**	**6448982,87**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**1118000**	**9**	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**48975000**	**78881900,85**	**55340411,9**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**986561,66**	**-28920339,19**	**16458449,43**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**986561,66**

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR MUNICIPAL
CRC: 1SP302996/SP

GeoSIAP - PMSANBRA - HUDSONMD

Página 1 de 1

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

26/01/2023
08:58:24

LRF, artigo 53, inciso I

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	set/2022	out/2022	nov/2022	dez/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	**5910008,2**	**5379927,66**	**6260754,96**	**6522151,4**	**7230123,19**	**6593629,32**	**6844170,94**	**5996764,48**	**5605341,84**	**5982252,74**	**6170033,54**	**7964158,16**	**76459316,43**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	404155	316210,19	892372,78	1516373,53	1238081,62	691513,83	733517,76	670369,01	782005,14	915638,53	731778,3	1126455,9	10018771,59
Contribuições	49174,83	39299,6	33374,79	45864,76	41663,98	35561,82	36712,98	32353,61	32866,28	33430,47	31345,37	30740,78	442389,27
Receita Patrimonial	86008,18	102331,94	137715,13	125104,82	174192,44	179512,7	209974,67	239953,92	228714,96	229192,55	238544,21	284917,73	2236163,25
Receita de Serviços	6586	6379	7171	7841,6	7732	6968	7524	6731	6624	6924	10228,37	7389	88097,97
Transferência Correntes	5326078,2	4891631,58	5162925,79	4783276,78	5742464,97	5660696,47	5265163,58	5021176,98	4529976,2	4753875,5	5134240,04	6482811,48	62754317,57
Outras Receitas Correntes	38005,99	24075,35	27195,47	43689,91	25688,18	19376,5	591277,95	26179,96	25155,26	43191,69	23897,25	31843,27	919576,78
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**5910008,2**	**5379927,66**	**6260754,96**	**6522151,4**	**7230123,19**	**6593629,32**	**6844170,94**	**5996764,48**	**5605341,84**	**5982252,74**	**6170033,54**	**7964158,16**	**76459316,43**
DEDUÇÕES (II)	**618349,6**	**634341,46**	**532116,06**	**531052,89**	**603957,1**	**525110,22**	**848763,08**	**603519,19**	**525088,09**	**554993,11**	**637678,12**	**743520,71**	**7358489,63**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S													
Receitas de Compensação Previdenciária													
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	618349,6	634341,46	532116,06	531052,89	603957,1	525110,22	479891,08	555039,19	454792,09	484697,11	567382,12	602928,71	6589657,63
Venc. Agente Comunitário Saúde e Agente de Comb. as endemias (EC 120/2022)							368872	48480	70296	70296	70296	140592	768832
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													**69100826,8**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)						**450000**							**450000**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													**68650826,8**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF) (VI)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													**68650826,8**

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

26/01/2023
08:58:06

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
01 - Legislativa	**1920000**		**1920000**	**1531200,74**	**1488546,32**	**1455598,1**	**388799,26**	**42654,42**	**32948,22**
031 - Ação Legislativa	1920000		1920000	1531200,74	1488546,32	1455598,1	388799,26	42654,42	32948,22
02 - Judiciária	**745100**	**52200**	**797300**	**725750,26**	**716462,63**	**705783,41**	**71549,74**	**9287,63**	**10679,22**
032 - Controle Externo	60000	-25600	34400				34400	0	0
061 - Ação Jurídica	111500	22000	133500	104365,23	104130,58	102126,12	29134,77	234,65	2004,46
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	573600	55800	629400	621385,03	612332,05	603657,29	8014,97	9052,98	8674,76
04 - Administração	**7501546**	**578172,5**	**8079718,5**	**7743973,32**	**7680978,69**	**7567661,4**	**335745,18**	**62994,63**	**113317,29**
122 - Administração Geral	5985796	425172,5	6410968,5	6117883,22	6068382,06	5968043,83	293085,28	49501,16	100338,23
123 - Administração Financeira	1485750	153000	1638750	1615267,94	1602076,35	1589618,17	23482,06	13191,59	12458,18
128 - Formação de Recursos Humanos	30000		30000	10822,16	10520,28	9999,4	19177,84	301,88	520,88
06 - Segurança Pública	**150000**	**-125000**	**25000**				**25000**	**0**	**0**
181 - Policiamento	150000	-125000	25000				25000	0	0
08 - Assistência Social	**2744870,04**	**735256,76**	**3480126,8**	**2682971,04**	**2595583,75**	**2556431,87**	**797155,76**	**87387,29**	**39151,88**
122 - Administração Geral		132744,13	132744,13				132744,13	0	0
241 - Assistência ao Idoso	5000	-4000	1000				1000	0	0
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	216000	56666	272666	209950	209950	209950	62716	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1075930,88	-410601,5	665329,38	480559,06	456716,85	448685,78	184770,32	23842,21	8031,07
244 - Assistência Comunitária	1447939,16	960448,13	2408387,29	1992461,98	1928916,9	1897796,09	415925,31	63545,08	31120,81
10 - Saúde	**11844796,41**	**5383955,58**	**17228751,99**	**14288234,99**	**13624787,68**	**13483716,05**	**2940517**	**663447,31**	**141071,63**
122 - Administração Geral	513000	366307,64	879307,64	478482,27	469577,25	462441,25	400825,37	8905,02	7136
125 - Normatização e Fiscalização	8000		8000	1259,82	1259,82	1259,82	6740,18	0	0
301 - Atenção Básica	5556530,25	2992463,96	8549994,21	6796119,18	6493344,66	6432845,48	1753875,03	302774,52	60499,18
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4927134,8	2154697,07	7081831,87	6368306,25	6027751,26	5958569,45	713525,62	340554,99	69181,81
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	425487,64	-9258,02	416229,62	375290,47	375290,47	375290,47	40939,15	0	0
304 - Vigilância Sanitária	379930	-120955,07	258974,93	242772,65	231919,67	227665,03	16202,28	10852,98	4254,64
305 - Vigilância Epidemiológica	34713,72	700	35413,72	26004,35	25644,55	25644,55	9409,37	359,8	0
12 - Educação	**19231353,2**	**3304766,37**	**22536119,57**	**20618974,22**	**20091253,46**	**19828474,22**	**1917145,35**	**527720,76**	**262779,24**
122 - Administração Geral	1497501	-318232,27	1179268,73	895417,8	881523,87	876187,45	283850,93	13893,93	5336,42
306 - Alimentação e Nutrição	1284598,84	1020148,49	2304747,33	1445803,59	1445550,61	1440244,61	858943,74	252,98	5306
361 - Ensino Fundamental	11261893,04	3427555,32	14689448,36	14390024,39	14124662,59	13911800,06	299423,97	265361,8	212862,53
362 - Ensino Médio	1357000	-567725,61	789274,39	763301,68	763301,68	763301,68	25972,71	0	0
365 - Educação Infantil	3830360,32	-256979,56	3573380,76	3124426,76	2876214,71	2836940,42	448954	248212,05	39274,29
13 - Cultura	**392284,35**	**27768,36**	**420052,71**	**370715,98**	**368941**	**366353,46**	**49336,73**	**1774,98**	**2587,54**
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10000	-2100	7900	6000	6000	6000	1900	0	0
392 - Difusão Cultural	382284,35	29868,36	412152,71	364715,98	362941	360353,46	47436,73	1774,98	2587,54
15 - Urbanismo	**3189000**	**20439763,96**	**23628763,96**	**13484701,93**	**8556463,25**	**8389550,63**	**10144062,03**	**4928238,68**	**166912,62**
451 - Infra-estrutura Urbana		16508132,19	16508132,19	9050026,47	4579244,69	4579244,69	7458105,72	4470781,78	0
452 - Serviços Urbanos	3189000	3882812,28	7071812,28	4434675,46	3977218,56	3810305,94	2637136,82	457456,9	166912,62
453 - Transportes Coletivos Urbanos		48819,49	48819,49				48819,49	0	0
18 - Gestão Ambiental	**83000**	**295860**	**378860**	**18255,56**	**18255,56**	**18255,56**	**360604,44**	**0**	**0**
541 - Preservação e Conservação Ambiental	83000	295860	378860	18255,56	18255,56	18255,56	360604,44	0	0
20 - Agricultura	**50000**	**-30000**	**20000**				**20000**	**0**	**0**
605 - Abastecimento	50000	-30000	20000				20000	0	0
23 - Comércio e Serviços		**21000**	**21000**	**10581**	**10581**	**10581**	**10419**	**0**	**0**
695 - Turismo		21000	21000	10581	10581	10581	10419	0	0

GeoSIAP - PMSANBRA - HUDSONMD

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

26/01/2023
08:58:06

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
26 - Transporte	**145000**		**145000**	**115647,33**	**113327,95**	**113327,95**	**29352,67**	**2319,38**	**0**
122 - Administração Geral	15000		15000	2319,38			12680,62	2319,38	0
782 - Transporte Rodoviário	130000		130000	113327,95	113327,95	113327,95	16672,05	0	0
27 - Desporto e Lazer	**160050**	**41151,32**	**201201,32**	**75783,59**	**75230,61**	**74708,71**	**125417,73**	**552,98**	**521,9**
812 - Desporto Comunitário	143300	36151,32	179451,32	67277,93	66724,95	66203,05	112173,39	552,98	521,9
813 - Lazer	16750	5000	21750	8505,66	8505,66	8505,66	13244,34	0	0
28 - Encargos especiais	**1025000**	**176500**	**1201500**	**1193722,4**	**1193722,4**	**1193722,4**	**7777,6**	**0**	**0**
123 - Administração Financeira	1025000	176500	1201500	1193722,4	1193722,4	1193722,4	7777,6	0	0
99 - Reserva de Contingência	**818000**	**-817994**	**6**				**6**	**0**	**0**
999 - Reserva de Contingência	818000	-817994	6				6	0	0
TOTAL	**50000000**	**30083400,85**	**80083400,85**	**62860512,36**	**56534134,3**	**55764164,76**	**17222888,49**	**6326378,06**	**769969,54**

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário

26/01/2023
08:57:39

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

Receitas Orçamentárias	Previsão			Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre		
RECEITAS CORRENTES	**55182660,4**	**55182660,4**	**55182660,4**	**76459316,43**	**-21276656,03**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7510139	7510139	7510139	10018771,59	-2508632,59
Contribuições	392308	392308	392308	442389,27	-50081,27
Receita Patrimonial	38438,34	38438,34	38438,34	2236163,25	-2197724,91
Receita de Serviços	70104	70104	70104	88097,97	-17993,97
Transferência Correntes	46914774,06	46914774,06	46914774,06	62754317,57	-15839543,51
Outras Receitas Correntes	256897	256897	256897	919576,78	-662679,78
RECEITAS DE CAPITAL				**4165365,78**	**-4165365,78**
Transferências de Capital				4165365,78	-4165365,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-5182660,4**	**-5182660,4**	**-5182660,4**	**-6589657,63**	**1406997,23**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**50000000**	**50000000**	**50000000**	**74035024,58**	**-24035024,58**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**50000000**	**50000000**	**50000000**	**74035024,58**	**-24035024,58**
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	**50000000**	**50000000**	**50000000**	**74035024,58**	**-24035024,58**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**46650959**	**12659449,94**	**59310408,94**	**50123351,54**	**48891429,03**	**48155040,81**	**9187057,4**	**1231922,51**	**736388,22**
Pessoal e Encargos Sociais	25383092,57	2320971,79	27704064,36	26851463,55	26851463,55	26357450,54	852600,81		494013,01
Outras Despesas Correntes	21267866,43	10338478,15	31606344,58	23271887,99	22039965,48	21797590,27	8334456,59	1231922,51	242375,21
DESPESAS DE CAPITAL	**2231041**	**18541941,91**	**20772982,91**	**12737160,82**	**7642705,27**	**7609123,95**	**8035822,09**	**5094455,55**	**33581,32**
Investimentos	1206041	18365441,91	19571482,91	11543438,42	6448982,87	6415401,55	8028044,49	5094455,55	33581,32
Amortização / Refinanciamento da Dívida	1025000	176500	1201500	1193722,4	1193722,4	1193722,4	7777,6		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1118000**	**-1117991**	**9**						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**50000000**	**30083400,85**	**80083400,85**	**62860512,36**	**56534134,3**	**55764164,76**	**17222879,49**	**6326378,06**	**769969,54**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**50000000**	**30083400,85**	**80083400,85**	**62860512,36**	**56534134,3**	**55764164,76**	**17222879,49**	**6326378,06**	**769969,54**
SUPERÁVIT (IX)					**17500890,28**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**50000000**	**30083400,85**	**80083400,85**	**62860512,36**	**74035024,58**	**55764164,76**	**17222879,49**	**6326378,06**	**769969,54**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2022

Filtro: Janeiro a Dezembro/2022

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO	
	NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**41675850,48**	**41675850,48**
PRÓPRIOS	8728127,59	8728127,59
TRANSFERÊNCIAS	32947722,89	32947722,89

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO
15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	**6251377,57**	**6251377,57**

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA				LIQUIDADA				PAGA ACUMULADO	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	**10397877,09**	**24,95**	**10397877,09**	**24,95**	**9887333,15**	**23,72**	**9887333,15**	**23,72**	**9770023**	**23,44**
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	10397877,09	24,95	10397877,09	24,95	9887333,15	23,72	9887333,15	23,72	9770023	23,44
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE										
(C)=(A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	**10397877,09**	**24,95**	**10397877,09**	**24,95**	**9887333,15**	**23,72**	**9887333,15**	**23,72**	**9770023**	**23,44**
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	10397877,09	24,95	10397877,09	24,95	9887333,15	23,72	9887333,15	23,72	9770023	23,44

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2022

Filtro: Janeiro a Dezembro/2022

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR NO PERÍODO	VALOR A APLICAR ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**43721320,34**	**43721320,34**	**25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS**	**10930330,09**	**10930330,09**
PRÓPRIOS	8728127,59	8728127,59			
TRANSFERÊNCIAS	34993192,75	34993192,75			
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**6589657,63**	**6589657,63**			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**37131662,71**	**37131662,71**			

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	EMPENHADA NO PERÍODO %	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	EMPENHADA ACUMULADO %	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	LIQUIDADA NO PERÍODO %	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	LIQUIDADA ACUMULADO %	PAGA ACUMULADO VALOR	PAGA ACUMULADO %
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	**11054990,71**	**25,29**	**11054990,71**	**25,29**	**10944157,11**	**25,03**	**10944157,11**	**25,03**	**10912922,95**	**24,96**
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	4251529,34	9,72	4251529,34	9,72	4142331,78	9,47	4142331,78	9,47	4111097,62	9,4
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	213803,74	0,49	213803,74	0,49	212167,7	0,49	212167,7	0,49	212167,7	0,49
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	6589657,63	15,07	6589657,63	15,07	6589657,63	15,07	6589657,63	15,07	6589657,63	15,07
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	**52056,06**	**0,12**	**52056,06**	**0,12**	**52056,06**	**0,12**	**52056,06**	**0,12**	**52056,06**	**0,12**
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	52056,06	0,12	52056,06	0,12	52056,06	0,12	52056,06	0,12	52056,06	0,12
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO										
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	**11002934,65**	**25,17**	**11002934,65**	**25,17**	**10892101,05**	**24,91**	**10892101,05**	**24,91**	**10860866,89**	**24,84**
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	4199473,28	9,61	4199473,28	9,61	4090275,72	9,36	4090275,72	9,36	4059041,56	9,28
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	213803,74	0,49	213803,74	0,49	212167,7	0,49	212167,7	0,49	212167,7	0,49
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	6589657,63	15,07	6589657,63	15,07	6589657,63	15,07	6589657,63	15,07	6589657,63	15,07

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 18ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Francisco de Assis Nunes Silva — Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior — 1º Vice-Presidente
Adilson Dias dos Santos — 2º Vice-Presidente
Jorge Luiz Sousa Miranda — 1º Secretário
Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato — 2ª Secretária

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano II- Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
SECRETARIA DE FINANÇAS - CNPJ.01.958.948/0001-17
PCA AJUDANTE BRAGA 108 CENTRO SANTA BRANCA
Data: 27/01/2023 09:48:29
Usuário: 214.353.898-75
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 3º Quadrimestre / 2022 Luis Barros
(Página: 1 / 1)

LRF, art 48
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

	R$	3º Quadrimestre %
Receita Corrente Líquida	**68.650.826,80**	**100,0000**
Despesas Totais com Pessoal	1.211.172,59	1,7643
Limite Máximo (art. 20 LRF)	4.119.049,61	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	3.913.097,13	5,7000
	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		0,0000
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar		
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
PRESIDENTE

LUIS FERNANDO DA SILVA BARROS
CRC SP-325493/O-3
CONTADOR LEGISLATIVO

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

18ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Francisco de Assis Nunes Silva — Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior — 1º Vice-Presidente
Adilson Dias dos Santos — 2º Vice-Presidente
Jorge Luiz Sousa Miranda — 1º Secretário
Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato — 2ª Secretária

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano II- Número 145 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
SECRETARIA DE FINANÇAS - CNPJ.01.958.948/0001-17
PCA AJUDANTE BRAGA 108 CENTRO SANTA BRANCA

Data: 27/01/2023 09:50:55
Usuário: 214.353.898-75
Luis Barros (Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2022

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

DESPESAS

DESPESAS COM PESSOAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	40.956,30	49.137,27	50.568,49	55.165,24	50.892,73	71.126,70	47.797,01	51.162,12	49.160,63	54.216,95	84.027,49	56.320,36	662.562,27
Remuneração dos Agentes Políticos	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	315.360,00
Encargos Sociais	22.673,46	16.787,13	18.066,11	18.457,18	18.160,14	18.52164	19.732,93	18.333,85	17.723,70	18.345,41	29.232,86	17.215,91	233.250,32
SUBTOTAL(I)	**89.909,76**	**92.204,40**	**94.914,60**	**99.932,42**	**95.332,85**	**115.927,34**	**93.809,94**	**95.775,97**	**93.164,33**	**98.844,36**	**139.540,35**	**101.816,27**	**1.211.172,59**

DEDUÇÕES

DESPESAS NÃO COMPUTADAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL LIQUIDO (I-II)	**89.909,76**	**92.204,40**	**94.914,60**	**99.932,42**	**95.332,85**	**115.927,34**	**93.809,94**	**95.775,97**	**93.164,33**	**98.844,36**	**139.540,35**	**101.816,27**	**1.211.172,59**

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILV
CRC SP-325493/O-3
PRESIDENTE

LUIS FERNANDO DA SILVA BARROS
CONTADOR LEGISLATIVO